

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

DR. HELIMAR PINTO

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DRA. CRISTIANE CONDE CHAMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO TRE/ES Nº 37, DE 11 DE ABRIL DE 2017**Altera a redação do inciso XXIV do art. 11 da Resolução nº 205/2003, que institui o Regimento da Corte**

O **Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XXIV do art.11 da Resolução TRE/ES nº 205/2003, de 24 de abril de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Compete ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral:

[....]

XXIV- Conceder aposentadorias e pensões, nos termos da lei, remetendo o procedimento administrativo ao Tribunal de Contas da União;(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Vitória, sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, aos 11 (onze) dias do mês de abril do ano de 2017.

Des. Sérgio Luiz Teixeira Gama
Presidente

Des. Samuel Meira Brasil Junior
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral

Helimar Pinto
Juiz Membro

Aldary Nunes Junior
Juiz Membro

Cristiane Conde Chmatalik
Juíza Membro

Adriano Athayde Coutinho
Juiz Membro

Rodrigo Marques de Abreu Júdice
Juiz Membro

Procurador Regional Eleitoral

Documentos da DG**Portarias**

PORTARIA Nº 107, DE 18/04/2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO